



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE agosto DE 2016

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 22/2016, o qual tem como objeto a elaboração e execução de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, em nível de Mestrado (PPG-DIR).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA SOARES, matrícula nº 70.388, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC;

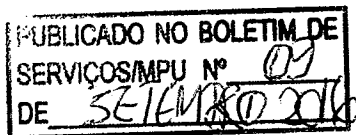
Contrato: 22/2016;

Objeto: Elaboração e execução de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, em nível de Mestrado (PPG-DIR).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora MIRELA DE PINHO ALVES, matrícula nº 70.114.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA



Angelina de Oliveira Dias
Matricula nº 23330-7